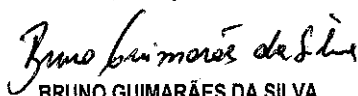


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2017.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA

Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 017/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para os professores efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme data especificada.

LOCALIDADE ESPECIAL - 20 HORAS

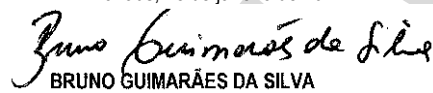
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	ANA GIZELE COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	081.326-5 A	01/02/2017	
2	ARMINDA BRITO LEAL	111.970-2 A	01/02/2017	
3	CEZAR AUGUSTO AUZIER MAMEDE	094.244-8 C	01/02/2017	
4	GABRIELA CRISTINA DE PAULA LIMA	127.870-3 A	01/02/2017	
5	JANAYNNA DOS SANTOS OLIVEIRA	119.625-1 B	01/02/2017	0340/16
6	MACILENE NASCIMENTO LIMA	106.258-1 A	01/02/2017	
7	MARIA JOSE CERQUINHO DE BRITO	093.624-3 B	01/02/2017	0179/12
8	MARIA JOSE CERQUINHO DE BRITO	093.624-3 C	01/02/2017	0179/12
9	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO	103.916-4 A	01/02/2017	1264/12
10	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO	103.916-4 B	01/02/2017	1581/12
11	ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ	104.020-0 A	01/02/2017	

LOCALIDADE ESPECIAL - 40 HORAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	LEIDA DE SOUZA FONTES	114.610-6 A	01/02/2017	0223/16
2	ODENISE DA SILVA ROCHA	103.252-6 B	01/02/2017	0462/13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2017.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA

Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 014/CME/2016
APROVADO pela Resolução N.038/CME/2016, de 15.12.2016

EMENTA


Art.1º- RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do INSTITUTO BATISTA SARA, situado na Rua Arnaldo Carpinteiro Péres, 5A – Petrópolis, Manaus/AM, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Instituto Batista Sara.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Calendário Escolar do ano letivo de 2017.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 15 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/4886

Extrato N. 018/CME/2016
APROVADO pela Resolução N.042/CME/2016, de 15.12.2016

EMENTA

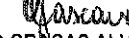
Art.1º- RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do JARDIM ESCOLA OFICINA DA CRIANÇA, situado na Rua Alexandre Amorim, 256 – Aparecida, Manaus/AM, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar do Jardim Escola Oficina da Criança

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 15 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/4743

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 019/2017-SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 0055, de 20 de março de 2009, art. 128, II LOMAN e Decreto nº 0144, de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, a Função Gratificada desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Nome: LUCIETE AZEVEDO PALHETA.
Cargo: PS.ASSISTENTE SOCIAL A-XI
Matrícula: 112.686-5 B
Função: Chefe de Setor – Simbologia FG – 3.

II – DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, a Função Gratificada, da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.